

INDICAÇÃO N.º 421/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A COBERTURA LATERAL DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL MARIA NÍVEA COSTA PINTO FREITAS, O QUE IRÁ EVITAR A INVASÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que com o objetivo de difundir as várias modalidades desportivas e afastar crianças e jovens dos malefícios que norteiam nossa sociedade, a atual Administração está promovendo a construção e a cobertura de várias quadras poliesportivas;

CONSIDERANDO que a quadra poliesportiva localizada na Escola Estadual Maria Nívea Costa Pinto Freitas, foi coberta recentemente, todavia, sua lateral não contou com tal melhoria, o que proporciona a entrada de águas pluviais,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido ser providenciada, a cobertura lateral da quadra poliesportiva da Escola Estadual Maria Nívea Costa Pinto Freitas, o que irá evitar a invasão de águas pluviais, e também proporcionará maior conforto e segurança a seus freqüentadores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Junho de 2003.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR